OUVIDORIA REGIONAL ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

GABINETES DE JUÍZES MEMBROS

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

DIRETORIA-GERAL

Atos do Diretor Geral

Portarias

Alteração na composição da Comissão Permanente de Avaliação Documental

PORTARIA Nº 224/2019 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, incisos XVIII e XXXIII, da Resolução TRE/GO nº. 275/2017 – Regulamento Interno,

CONSIDERANDO a instrução contida no PAD nº 11240/2019, RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição da Comissão Permanente de Avaliação Documental, responsável pelas ações estabelecidas no artigo 16 da Resolução TRE/GO nº 131/2008 e pela multiplicação de conhecimentos relativos à gestão documental, nas respectivas áreas de atuação, nos termos do Anexo Único desta portaria.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Goiânia, 18 de novembro de 2019.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

Alteração na Composição do Grupo Gestor e Técnico do PAD

PORTARIA Nº 223/2019 – DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, incisos XVIII e XXXIII, da Resolução TRE/GO nº. 275/2017 – Regulamento Interno,

CONSIDERANDO a instrução contida no PAD nº 9720/2019, RESOLVE:

Art. 1º Fica alterada a composição do Grupo Gestor e Técnico do PAD, responsável por exercer a função de representantes deste Regional no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica Inter-regional do Sistema Processo Administrativo Digital – PAD da forma que segue:

I – Cristina Tokarski Persijn (titular) e Priscila Oliveira Ataídes (suplente) como representantes do Grupo Gestor;

II – Chayner Cordeiro Barros (titular) e Brayton Marques Santana (suplente) como representantes do Grupo Técnico.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 191/2013 – DG.

Goiânia, 13 de novembro de 2019.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

SECRETARIA JUDICIARIA

ATOS DA SECRETARIA JUDICIARIA

COMUNICADOS

ATA DE DISTRIBUICAO

ATA DE DISTRIBUIÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 285, parágrafo único, do Código de Processo Civil, dou ciência aos interessados que foram distribuídos/redistribuídos no Sistema de Acompanhamento de Documentos e Processos e no Sistema PJe, os feitos relacionados no hiperlink abaixo:

http://www.tre-go.jus.br/servicos-judiciais/atas-de-distribuicao-redistribuicao-1

Goiânia, 19 de novembro de 2019

TANCREDO DE SOUZA PEREIRA

Seção de Análise da Dados Processais Eletrônicos

SEADP

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS PUBLICADOS PELO PJE

Intimação

Processo 0600472-30.2019.6.09.0000

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

PETIÇÃO (1338)

PROCESSO: 0600472-30.2019.6.09.0000

PROCEDÊNCIA: GOIÂNIA - GOIÁS

RELATOR: RODRIGO DE SILVEIRA

REQUERENTE: ELEIÇÃO 2018 PAULO FERNANDO ELIAS MARTINS DEPUTADO ESTADUAL

ADVOGADO: CARMINDO MOREIRA MATOS NETO - OAB/GO: 45319

DESPACHO

Tendo em vista a informação da ASEPA (ID 4884140) de que não foi entregue pessoalmente no setor competente a mídia eletrônica para a validação da prestação de contas e os respectivos documentos comprabatórios transmitidos via internet, e, ainda, que foi sugerida a penalidade de devolução ao Tesouro Nacional do valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), intime-se a Requerente para manifestar e efetuar a entrega da mídia eletrônica, no prazo de 3 (três) dias.